

ERRATA:

Republicado com correção o Decreto n^{o} 9.564, de 21 de julho de 2022, publicado na Edição n^{o} 4.297, de 22.07.2022.

Onde se lê: "Permissão Onerosa de Uso". Leia-se: "Permissão Gratuita de Uso". As demais informações estão corretas.

Seção de Secretaria e Expediente da Secretaria Municipal da Administração



DECRETO № 9.564, DE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso, do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para a Competição Esportiva INDOOR DE JIPES.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "g", combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a "PERMISSÃO GRATUITA DE USO", do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", à EXPOJIPE Guaratinguetá, tendo como organizador do evento o Senhor Guilherme de Andrade Gay, no período de 06 a 07 de agosto de 2022, para a realização da Competição Esportiva INDOOR DE JIPES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

PREFEITO MUNICIPA

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.